



Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP
Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: <DOTACOES.CONTRATO#T>

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a contratar o objeto referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
A pedido, quando:
 - comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.



**Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP
Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Beneficiária da Ata obrigará-se a: Prestar os serviços adjudicados estritamente de acordo com as especificações descritas no termo de referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela execução inadequada dos serviços. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Responder por todo o ônus referente à execução dos serviços, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto, bem como, transporte de ida e volta dos veículos (ou parte deles) do Município de Nova Santa Bárbara até a sede da empresa contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários da beneficiária da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos produtos referente ao **Pregão Presencial Nº 57/2015**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos produtos, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos produtos, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os produtos, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os produtos, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

**CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS
AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO E/OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços e aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU
ENTREGA DAS PEÇAS**

O prazo para execução dos serviços e/ou entrega das peças será de no máximo de **5 (cinco) dias**, a contar do recebimento da ordem de serviço, emitida pelo setor requisitante, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela contratada,

1950-1951

1. The first part of the report deals with the general situation in the country during the year 1950-1951. It is noted that the country has experienced a period of relative stability and economic growth. The government has implemented various measures to improve the living standards of the population and to develop the national economy. The report also mentions the progress made in the fields of education, health, and social services.

2. The second part of the report discusses the economic situation. It is stated that the country has achieved a significant increase in its industrial production and agricultural output. The government has successfully managed to reduce the trade deficit and to accumulate foreign reserves. The report also highlights the challenges faced by the economy, such as the need for further investment and the importance of maintaining a stable political environment.

3. The third part of the report focuses on the social and cultural aspects of the country's development. It is noted that the government has made considerable progress in improving the social services provided to the population. The report also mentions the efforts made to promote national unity and to foster a sense of collective responsibility among the citizens.

4. The fourth part of the report discusses the international relations of the country. It is stated that the country has maintained a policy of peaceful coexistence and has established friendly relations with various countries. The report also mentions the country's participation in international organizations and its efforts to contribute to the development of the world.

5. The fifth part of the report provides a summary of the main achievements and challenges of the country during the year 1950-1951. It is concluded that the country has made significant progress in various fields and that the government has successfully managed to overcome the difficulties it has faced.



Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP
Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI

durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado, por escrito, e aceito pela Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

A empresa vencedora será responsável pela retirada e pela entrega dos veículos (ou parte deles) nos quais serão feitos os serviços, ou seja, a empresa deverá buscar os veículos (ou parte deles) e entregá-los junto à Secretaria de Serviços Públicos Externos, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, localizada na Avenida Walfredo B. de Moraes 222, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos produtos, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos produtos, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial nº 57/2015 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta.

... ..

CONFIDENTIAL

... ..

CONFIDENTIAL

... ..

CONFIDENTIAL

... ..

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION



Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP
Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI

obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos produtos entregues;

- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;

1. The purpose of this document is to provide a comprehensive overview of the current state of the project and to outline the key objectives and milestones for the next phase of development.

2. The project has been initiated in response to the strategic goals of the organization, which require a robust and scalable solution to address the challenges posed by the market.

3. The primary objectives of the project are to:

- Enhance the user experience and interface of the system.
- Improve the system's performance and reliability.
- Ensure data security and compliance with industry regulations.

4. The project is currently in the planning phase, and the following milestones are expected to be achieved:

- Completion of the initial requirements gathering and analysis by the end of the quarter.
- Finalization of the system architecture and design by the end of the next month.
- Commencement of the development and testing phases in the following quarter.

5. The project team consists of a dedicated group of professionals with extensive experience in software development and project management. The team is committed to delivering high-quality results and maintaining open communication throughout the project lifecycle.

6. The project budget is well-defined, and the necessary resources have been allocated to ensure the successful completion of the project. Regular reporting and communication will be maintained to provide stakeholders with up-to-date information on the project's progress.

7. The project is subject to change, and the team will remain flexible in responding to any unforeseen circumstances or requirements that may arise during the course of the project.



Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP
Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI

- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 57/2015** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, <DATAINICIOVIGENCIA>.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR

1

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

DATE: 12/15/50

TOP SECRET

Reference is made to the report of the Special Agent in Charge, New York, dated 12/10/50, regarding the activities of the Soviet Espionage Service in the United States.

The report indicates that the Soviet Espionage Service has been active in the New York area, and that it has been successful in obtaining information of value to the Soviet Union.

It is noted that the Soviet Espionage Service has been active in the New York area, and that it has been successful in obtaining information of value to the Soviet Union. The report also indicates that the Soviet Espionage Service has been active in the New York area, and that it has been successful in obtaining information of value to the Soviet Union.

The report further indicates that the Soviet Espionage Service has been active in the New York area, and that it has been successful in obtaining information of value to the Soviet Union. It is noted that the Soviet Espionage Service has been active in the New York area, and that it has been successful in obtaining information of value to the Soviet Union.

It is recommended that the New York Office be kept advised of any further information received regarding the activities of the Soviet Espionage Service in the New York area. It is also recommended that the New York Office be kept advised of any further information received regarding the activities of the Soviet Espionage Service in the New York area.

The New York Office is requested to continue its efforts to identify and locate the individuals who are active in the Soviet Espionage Service in the New York area. It is also requested that the New York Office be kept advised of any further information received regarding the activities of the Soviet Espionage Service in the New York area.

Very truly yours,
Special Agent in Charge

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

107

Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP
Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>

Empresa: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>

Beneficiária da Ata

59



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

108

Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP
Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 015/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro: **Fábio Henrique Gomes** - CI/RG nº 10.407.423-5 SSP/PR;
- Suplente: **Emmanuel E. Nunes Morgado** - CI/RG nº 8.023.240-3-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Elaine Cristina Luditk** - CI/RG nº 9.144.227-2-SSP/PR;
- Suplente: **Mônica Maria Proença** - CI/RG nº 10.450.207-5-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Maria José Rezende** - CI/RG nº 9.170.714-4-SSP/PR;
- Suplente: **Zacarias de Abreu Gonçalves** - CI/RG nº 2.254.409-8-SSP/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 23 de fevereiro de 2015


CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 13/11/2015 13:49:31
Origem: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Operador: Claudemir Valério
Ofício: 3723027
Data prevista de publicação: 16/11/2015
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
8555400	Edital pregão 57 2015 para publicação diario união.rtf	ebbbbed5ff0b52dd 36c31a9ce6b826d7	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 182,22
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 182,22

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2015		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	57		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	080/2015		
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas e implementos agrícolas e pesadas)		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0500115122010020113390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	814.680,00		
Data de Lançamento do Edital	13/11/2015		
Data da Abertura das Propostas	27/11/2015	Data Registro	13/11/2015
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

CPF: 4271512958 ([Logout](#))

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2015 – SRP

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas e implementos agrícolas e pesadas).

Tipo: Menor preço, por lote.

Recebimento dos Envelopes: **Até às 13:30 horas do dia 27/11/2015.**

Início do Pregão: **Dia 27/11/2015, às 14:00 horas.**

Preço máximo: **R\$ 814.680,00 (oitocentos e quatorze mil, seiscentos e oitenta reais).**

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 13/11/2015.

Fabio Henrique Gomes

Pregoeiro

Portaria nº 015/2015

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 7600/2015

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 766/2015 e 771/2015, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor:	Edézio Rodrigues de Proença
Cargo:	Motorista
Secretaria/Departamento:	Saúde
Dia(s) de Afastamento:	01 (Um)
Quantidade de Diárias:	01 (Uma)
Valor (R\$):	R\$200,00
Destino:	Curitiba
Objetivo da Viagem:	João Luis Bortotti: A paciente passará por uma avaliação com a especialidade de Neuropediatra, no dia 10/11/2015 em Curitiba/PR; Jandil de Jesus Martins: Consulta Médica especializada com Ortopedista no dia 10/11/2015 às 12h00min no Hospital Evangélico de Curitiba/PR.
Data do Pagamento:	10/11/15
Nº Ato Administrativo:	7600/2015

Gabinete do Prefeito, Nova Santa Bárbara, 10 de Novembro de 2015.

CLAUDEMIR VALÉRIO
 Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
ATO Nº 7601/2015

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 766/2015 e 771/2015, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor:	Edinelson Facio
Cargo:	Motorista
Secretaria/Departamento:	Saúde
Dia(s) de Afastamento:	1 (Um dia) de afastamento
Quantidade de Diárias:	11/2 (Uma diária e meia)
Valor (R\$):	R\$ 480,00
Destino:	São Paulo – SP
Objetivo da Viagem:	Levar o paciente João Augusto Quadros Pelegrino no Hospital das Clínicas de F. M. U, para dar continuidade ao seu tratamento.
Data do Pagamento:	13/11/15
Nº Ato Administrativo:	7601/2015

Gabinete do Prefeito, Nova Santa Bárbara, 10 de Novembro de 2015.

CLAUDEMIR VALÉRIO
 Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
ATO Nº 7602/2015

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 766/2015 e 771/2015, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor:	Benedito Bittencourt de Araújo Júnior
Cargo:	Motorista
Secretaria/Departamento:	Saúde
Dia(s) de Afastamento:	-----
Quantidade de Diárias:	20 (Vinte)
Valor (R\$):	R\$600,00 (Seiscentos)
Destino:	-----
Objetivo da Viagem:	Para despesas com alimentação, haja vista que as viagens são realizadas fora do município levando os pacientes para consultas especializadas. De acordo com o relatório datado em 30/08/2015 à 29/10/2015.
Data do Pagamento:	10/11/15
Nº Ato Administrativo:	7602/2015

Gabinete do Prefeito, Nova Santa Bárbara, 10 de Novembro de 2015.

CLAUDEMIR VALÉRIO
 Prefeito Municipal

ão: 1162

C. Procópio, Domingo, 15 de Novembro de 2015

anta Bárbara - Estado do Paraná

Humanos também deverá analisar, para fins de 7º deste Decreto, as situações que envolvam ratificadas, durante o período de avaliação, e com o disposto no parágrafo anterior, no caso em que os servidores da Administração Direta não tenham desempenhado as funções que tenham regularmente no período de avaliação, cujas decisões são do art. 14, também deste Decreto.

darem da avaliação feita pela Comissão Avaliadora, em instância única, através de fundamentado, no prazo de 15 (quinze) dias, sendo os servidores da Administração Direta de Recursos Humanos, em duas vias, deste Decreto.

Comissão Recursal, designada pelo titular do recurso, o recorrente foi avaliado, e obedecerão aos

postos por até 3 (três) avaliadores que deverão ser nomeados no período da avaliação, no(s) item(ns) recorrido(s), desempenho

de avaliação devidamente indicados pelo recorrente fundamentados por escrito no recurso; o servidor, designado pelo titular da pasta do

são dos formulários pelo Departamento de Recursos Humanos, nas quais os servidores tenham os mesmos notificados a fazê-lo, no prazo de conhecimento da notificação.

diretamente ao servidor ou superior imediato de Recursos Humanos.

na forma do parágrafo anterior, será retornado ao Município.

será ser realizada junto ao Departamento de Recursos Humanos (5) dias úteis da data da realização da

ao processo de Avaliação Funcional de Recursos Humanos, desde

adrem nas disposições deste Decreto serão de Recursos Humanos, conforme o caso.

em na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO CARLOS DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

O DE NOVA SANTA BÁRBARA

Bom (2)	Bom (3)	CONCEITO ATRIBUÍDO
Ações e atividades bem feitas, com mínima margem de erros.	Ações e atividades de excelente qualidade, sem erros ou omissões.	
Produtividade igual a da maioria. Procura aproveitar bem o tempo.	Produz mais que a maioria. Aproveita muito bem o tempo.	
Geralmente observa as ordens e regulamentos. É disciplinado.	Sempre cumpre ordens e recomendações. As condutas é impecável e serve como modelo.	
Se mostra interessado em ajudar a resolver os problemas. É educado e respeitoso.	Sempre gentil e educado mostrando muito interesse em ajudar o público e ajudar seus colegas.	
Sempre zela pelo seu	Sempre cuidadoso	

ANEXO III PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA ESTADO DO PARANÁ REQUERIMENTO DE RECURSO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO Excelentíssima(o) Sr.(a) Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara/PR

NOME: _____
MATRÍCULA: _____ DATA DE _____
ADMISSÃO: ____/____/_____
CARGO/FUNÇÃO: _____
SECRETARIA: _____
LOCAL DE _____
TRABALHO: _____
HORÁRIO DE _____
TRABALHO: _____
TELEFONE: _____ CELULAR: _____

Apresenta RECURSO em face da Avaliação de Desempenho do ano de _____ da avaliação realizada pela COMISSÃO AVALIADORA.

Fatores:

[1]	()	[2]	()	[3]	()	[4]	()
[5]	()	[6]	()	[7]	()	[8]	()
[9]	()	[10]	()	[11]	()	[12]	()

Para tanto, expõe e FUNDAMENTA através do que segue em anexo:

Petição escrita e/ou manuscrita Razões recursais não apresentadas Outros _____

Nestes termos, Pede deferimento.

Nova Santa Bárbara, ____ de ____ de ____

Assinatura do servidor _____

OBS: ATENÇÃO PREZADO SERVIDOR, O PRESENTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER PROTOCOLIZADO EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR.

DECRETO Nº 056 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais: DECRETA:

Art. 1º - Que a partir desta data o fornecimento de caminhões de terra para população dentro do perímetro urbano do Município pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara será regulamentado de acordo com as seguintes regras e valores:

Art. 2º - O valor de 01 (um) caminhão de terra fica fixado em R\$ 20,00 (vinte) reais por caminhão.

Art. 3º - O agendamento da entrega dos caminhões somente será feito depois do recolhimento da taxa de fornecimento emitida pela Divisão de Tributação deste Município.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 027 de 30 de abril de 2015. Nova Santa Bárbara, 11 de Novembro de 2015.

CLAUDEMIR VALÉRIO - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2015 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camioneiros, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas e implementos agrícolas e pesadas).

Tipo: Menor preço, por lote.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 27/11/2015.

Início do Pregão: Dia 27/11/2015, às 14:00 horas.

Preço máximo: R\$ 814.680,00 (oitocentos e quatorze mil, seiscentos e oitenta reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100. por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº CH/SME 5/2015

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a Chamada Pública Nº. CH/SME 005/2015, para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas de direito privado interessadas em ofertar vagas de meio turno (períodos matutino ou vespertino) de educação infantil (0 a 5 anos) no decorrer do ano de 2016, segundo as condições estabelecidas no Edital. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo e-mail: edu.finan@londrina.pr.gov.br ou ainda pelo telefone (43) 3375-0090 / 3375-0110.

Londrina, 13 de novembro de 2015.
JANET ELIZABETH THOMAS
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2015

Contratante: Município de Manoel Ribas, CNPJ: 75.740.811/0001-28
Contratada: Rodo Service Ltda., CNPJ: 00.688.075/0004-50, Cambé/PR. Processo Administrativo nº 111/2015 - Pregão Presencial nº 64/2015. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de ônibus novo, 08m, para o transporte de pacientes em tratamentos de saúde de natureza municipal e intermunicipal de acordo com a Resolução SESA nº 434/2014, com especificações detalhadas no Quadro Demonstrativo do Objeto estipulado na Cláusula 1ª do Contrato nº 100/2015, homologada pela Contratante em 09/11/15. Valor Contratado: R\$ 220.800,00. Forma de Pagamento: 30 dias após o recebimento do bem pela comissão designada, mediante apresentação da CND do INSS e CRF do FGTS e outros documentos que a Secretaria de Finanças julgar necessário. A entrega será efetuada no prazo de 60 dias após a assinatura do contrato, após a solicitação, no pátio da Prefeitura, Rua 07 de Setembro 366, Centro. Garantia: 02 anos. Vigência: 180 dias a contar da data de sua assinatura. Foro: Comarca de Manoel Ribas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2015

Processo administrativo nº 248/2015
Para participação exclusiva de micro empresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual.
Objeto: Aquisição e instalação de ar condicionado destinado a Secretaria Municipal de Educação, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até 27 de novembro de 2015 às 08h30min. Abertura das Propostas: 27 de novembro de 2015 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

Marialva-PR, 11 de novembro de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2015

Processo administrativo nº 249/2015
Para participação exclusiva de micro empresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual.
Objeto: Aquisição de Coffe Break destinado a diversos setores desta municipalidade, pelo Menor Preço Global. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: 27 de novembro de 2015 às 13h45min. Abertura das Propostas: 27 de novembro de 2015 às 14h00min. Informações: (44) 3232-8368 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2015

Processo Administrativo nº 250/2015
Para participação exclusiva de micro empresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual.
Objeto: Aquisição de sistema para controle de fluxo de pacientes dos setores de Agendamento e Farmácia, tecidos para confecção de lençol e campo operatório destinados à Secretaria Municipal de Saúde, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até 30 de novembro de 2015 às 08h30min. Abertura das Propostas: 30 de novembro de 2015 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

Marialva-PR, 12 de novembro de 2015.
EDGAR SILVESTRE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2015

PROCESSO DE DISPENSA 001/2015.
CONTRATANTE: Município de Mariluz/PR.
CONTRATADA: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste. OBJETO: Contratação de Empresa especializada para planejamento, organização, execução, aplicação e correção de provas e apresentação do resultado referente ao Concurso a ser realizado pela Prefeitura

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015111600217

municipal de Mariluz/PR. VALOR: R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: em até 120 (cento e vinte) dias, após a homologação do Edital. Mariluz, 12 de novembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2015

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 002/2015.
CONTRATANTE: Município de Mariluz/PR.
CONTRATADA: Metrópole e Eventos Ltda. - ME.
OBJETO: Contratação de profissionais artísticos com renome regional e nacional consagrados pelo público, para shows alusivos às comemorações ao 52º (quingagésimo segundo) aniversário da cidade de Mariluz/PR. VALOR: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) DA REALIZAÇÃO: Dia 27 de novembro de 2015. Mariluz, 12 de novembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2015

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 003/2015.
CONTRATANTE: Município de Mariluz/PR.
CONTRATADA: C.A.J. Promoções e Eventos Ltda. - ME.
OBJETO: Contratação de profissionais artísticos com renome regional e nacional consagrados pelo público, para shows alusivos às comemorações ao 52º (quingagésimo segundo) aniversário da cidade de Mariluz/PR. VALOR: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). DA REALIZAÇÃO: Dia 29 de novembro de 2015. Mariluz, 12 de novembro de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2015

CONTRATO nº 26/2013
Licitação: Tomada de Preços 011/2012. Contratante: Município De Mariluz. Contratada: J. Rodrigues & Melo Ltda. Objeto do Contrato: Execução de Pavimentação Asfáltica em Ruas e Avenidas do Município de Mariluz/PR. Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência. Nova data término: 11/02/2016. Mariluz, 10 de novembro de 2015.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 6/2015

CONTRATO nº 27/2013
Licitação: Tomada de Preços 012/2012. Contratante: Município De Mariluz. Contratada: J. Rodrigues & Melo Ltda. Objeto do Contrato: Execução de Pavimentação Asfáltica em Ruas e Avenidas do Município de Mariluz/PR. Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência. Nova data término: 11/02/2016. Mariluz, 10 de novembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 43/2015-PMM

Contratacao de empresa especializada na area de engenharia para execucao das obras de IMPLANTACAO DE ESTACOES DE ONIBUS, conforme projetos, memorial descritivo, planilha de servicos e cronograma fisico-financeiro, e outros documentos, parte integrante deste processo - Secretaria Municipal de Obras Publicas - SEMOP. Entrega dos Envelopes: ate as 09:00 horas do dia 21 (vinte e um) do mes de dezembro de 2015. Abertura das propostas: as 09:00 horas do dia 21 (vinte e um) do mes de dezembro de 2015, na Diretoria de Licitaçoes - Av. XV de Novembro, 701 - Centro - segundo andar - Maringa-Pr. O edital completo estara disponivel atraves do site: www.maringa.pr.gov.br/servicos-licitacoes.

CONCORRÊNCIA Nº 44/2015-PMM

Contratacao de empresa especializada na area de engenharia para execucao das obras de IMPLANTACAO DE CORREDOR DE ONIBUS, infraestrutura de pavimentacao asfaltica, galerias de aguas pluviais, passeio publico e sinalizacao viaria, conforme projetos, memorial descritivo, planilha de servicos e cronograma fisico-financeiro, e outros documentos, parte integrante deste processo - Secretaria Municipal de Obras Publicas - SEMOP. Entrega dos Envelopes: ate as 14:00 horas do dia 21 (vinte e um) do mes de dezembro de 2015. Abertura das propostas: as 14:00 horas do dia 21 (vinte e um) do mes de dezembro de 2015, na Diretoria de Licitaçoes - Av. XV de Novembro, 701 - Centro - segundo andar - Maringa-Pr. O edital completo estara disponivel atraves do site: www.maringa.pr.gov.br/servicos-licitacoes.

Em 12 de novembro de 2015.
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2015 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas e implementos agrícolas e pesadas).
Tipo: Menor preço, por lote.
Recebimento dos Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 27/11/2015.

Início do Pregão: Dia 27/11/2015, às 14:00 horas.
Preço máximo: R\$ 814.680,00 (oitocentos e quatorze mil, seiscentos e oitenta reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 13 de novembro de 2015
FABIO HENRIQUE GOMES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2015

Objeto: Contratação de empresa para a obra de reforma e revitalização externa da unidade do CISA Betonex (Centro de Inclusão Social do Adolescente), localizada na Rua Betonex, 2320 - Guarituba - Piraquara/PR, com área total construída de 300,53 m², conforme especificações contidas no Projeto Básico.

Abertura: 04 de Dezembro de 2015, às 14h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 - Centro - Piraquara - PR.

Critério de Julgamento: Menor preço global.
Valor Máximo Global: R\$ 257.447,74 (duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no endereço acima citado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ao preço de R\$ 5,00 (cinco) reais ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 13 de novembro de 2015.
SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 110/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº: 007/2015. Extrato de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ nº 76.968.064/0001-42 e a Empresa CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME, CNPJ nº 15.165.978/0001-80. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de uma Creche Pro Infância Porte II, nesta cidade, a ser construída na Rua Projetada D - Vila Almeida, conforme memorial descritivo, planilha e projetos do FNDE; Valor: 1.110.250,86 (um milhão cento e dez mil duzentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos). Data de assinatura: 27/11/2015, DALTON LUIZ LUITZ JUNIOR - CPF: 037.236.089-066 DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ - CPF: 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2015 - F.M.S.

Objeto: Aquisição de avelal de borracha plumbífera, com protetor de tábua, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, destinado a atender às necessidades do Setor de Odontologia, de conformidade com a solicitação da Secretaria de Saúde do Município de São Mateus do Sul. Tipo da Licitação: Menor Preço. Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 27/11/2015. Abertura das Propostas: das 08:31 horas até às 10:00 horas do dia 27/11/2015. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10:30 horas do dia 27/11/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, local www.bl.org.br - Acesso Sistema Silverlight.

São Mateus do Sul, 9 de novembro de 2015.
CLOVIS GENESIO LEDUR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 101/2015

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu HABILITAR as seguintes empresas:

- CONSTRUTORA BONFANTI LTDA;
- EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA - ME;
- PSG CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias

empresa para reforma dos quadros das salas de aula usando formica quadrada nas escolas municipais de ensino fundamental e centro de educação infantil do Município de Mariópolis, de acordo com a descrição constante no Anexo IV, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações no telefone 46-3226-8100, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, em Mariópolis-PR, ou pelo e-mail francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br. Mariópolis, 12 de Novembro de 2015. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

99817/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2015
PROCESSO Nº 735/2015

O Município de Mariópolis, através seu Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 53/2015 de 31 de Março de 2015, torna público aos interessados, que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.), conforme Lei Municipal Complementar nº 41/2009 de 17 de julho de 2009 e consoante com o art. 15, §1 e §2 do Decreto Municipal nº 36/2010 de 4 de Maio de 2010, informa que até o dia 09 de DEZEMBRO de 2015, às 15:00h (QUINZE) horas, estará recebendo os envelopes de Documentos de Qualificação e Propostas de Preços ao Edital de Tomada de Preços nº 25/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de ampliação de galeria com área de 16 metros, localizada na Avenida Brasil, perímetro urbano, conforme planilha de serviços, memorial descritivo e cronograma físico financeiro do município de Mariópolis, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, em Mariópolis-PR. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação, no endereço acima mencionado - telefone (46) 3226-8100 - e-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br. Mariópolis, 12 de Novembro de 2015. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

99833/2015

Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2015
OBJETO: Recapeamento Asfáltico sobre Pavimentação Polidétrica e Sinalização Horizontal em via urbana.

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 102.725,47 (cento e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos).

ENTREGA DOS ENVELOPES: A entrega dos envelopes A e B, contendo respectivamente a documentação de habilitação e as propostas de preço deverão ser protocolados na Divisão de Cadastro e Tributação até o dia 02 DE DEZEMBRO DE 2015 às 11:30 horas.

ABERTURA: 02 DE DEZEMBRO DE 2015, às 14:00 horas, na sala da Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Marmeleiro.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações, sito Avenida Macali, nº 255, Centro - Fone/Fax (46) 3525-8100 ou 8107 - e-mail: compras@marmeleiro.pr.gov.br.

A pasta técnica, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima a partir do dia 18 de novembro de 2015, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 07:30 às 11:30.

Marmeleiro, 13 de novembro de 2015.

Evandro Marcelo Pasqualoto
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Portaria 4.840 de 18/08/2015

100094/2015

Miraselva

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 19/2015

Encontra-se aberto no Município de Miraselva, Edital de Pregão Presencial nº 19/2015, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Aquisição de 01(um) Veículo tipo Van 0 km com recursos do PROGRAMA TRANSPORTE SANITÁRIO RESOLUÇÃO SESA Nº 025/2015 para ser utilizado pelo Setor de Saúde, no valor

máximo de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais). A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 27 de Novembro de 2015, às 09:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Rua São Paulo, 10, centro, na cidade de Miraselva - PR CEP: 86.615-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo fone (43) 3273-1177.

Miraselva, 13 de Novembro de 2015.

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Pregoeiro

100180/2015

Morretes

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO PREGÃO Nº 56/2013 HOMOLOGADO EM: 11/11/2015 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES CONTRATO Nº 173/2013 - ID Nº 240 CONTRATADA: VIP - SERVIÇOS DE ZELADORIA LTDA CNPJ nº 10.479.396/0001-55 OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de controle de acesso junto ao Hospital Municipal, em atendimento à Secretaria de Municipal de Saúde, conforme proposta da CONTRATADA em anexo. VIGÊNCIA: O presente termo aditivo prorroga o contrato até 14/11/2016. DO VALOR O contrato fica suprimido em 50% (cinquenta por cento), totalizando o valor mensal de R\$ 4.208,33 (quatro mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), sendo também proporcionalmente suprimidos os serviços executados. BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, EM SEU ARTIGO 57 INCISO II E ARTIGO 65; DATA DO FIRMAMENTO: 13/11/2015. ASSINADO POR: EXMO SR. HELDER TEÓFILO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, O SR. JEFFERSON HENRIQUE HONORATO DOS SANTOS PELA EMPRESA VIP - SERVIÇOS DE ZELADORIA LTDA CONTRATADA.

99760/2015

Nova Santa Bárbara

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2015 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas e implementos agrícolas e pesadas).

Tipo: Menor preço, por lote.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 27/11/2015.

Início do Pregão: Dia 27/11/2015, às 14:00 horas.

Pregão máximo: R\$ 814.680,00 (oitocentos e quatorze mil, seiscentos e oitenta reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 13/11/2015.

Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria nº 015/2015

100292/2015

Ortigueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA PREGÃO PRESENCIAL nº 141/15 (menor preço por lote)

Objeto: o Registro de Preços para aquisição e instalação de placas, banco, postes e módulos de ginástica, adaptados para uso em Academia ao ar Livre no Município.

Realização: dia 26/11/2015 às 09:30 horas.

Nota: Os Editais encontram-se disponíveis à consulta, gratuitamente, na sede da prefeitura. <http://portal.ortigueira.pr.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone (42) 3277-1388. Ortigueira-Pr, 06 de Novembro de 2015.

Rosana Aparecida Araujo Cardoso
Pregoeira Municipal

97564/2015



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nº 150/2015

115

DE: SECRETARIA DE OBRAS, TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGO

PARA: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**Data:
17/11/2015**

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE HORAS EXTRAS PARA SERVIÇOS DE URGÊNCIA.

Mediante autorização dessa secretaria venho solicitar a Vossa Senhoria, a inclusão dos veículos abaixo relacionados na abertura de processo licitatório para a aquisição de peças de reposição mão de obra preventiva corretiva de mecânica, elétrica, retifica de motor, alinhamento, balanceamento, cambagem, funilaria e pintura.

ITEM	PLACA	MODELO	MARCA	ANO	DEPART	VLR PEÇA	VLR M.OBRA
1.	MFI-9395	STRADA FIRE CE	FIAT	2008/2009	SOTGE	3900,00	2100,00
2.	ATC-2401	UNO MILLE ECO	FIAT	2010/2011	SOTGE	3900,00	2100,00
3.	EER-1704	PALIO FIRE ECO	FIAT	2010/2011	SOTGE	3900,00	2100,00
4.	AUR-3252	GOL 1.0 G IV	VW	2011/2012	SOTGE	3900,00	2100,00

90
HORAS

Sendo o que se apresenta para momento, subscrevo-me.

30 HORAS

JOAO ANTONIO BORTTOTTI

Recebido por:

Nome

Assinatura

Data

17/11/15

Handwritten scribbles and faint markings at the top of the page.

1954

Faint, illegible text, possibly a list or table of contents.

Second section of faint, illegible text.

Third section of faint, illegible text.

FOURTH SECTION OF Faint, illegible text.

FIFTH SECTION OF Faint, illegible text.

SIXTH SECTION OF Faint, illegible text.

SEVENTH SECTION OF Faint, illegible text.



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 17/11/2015.

De: **Departamento de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Registro de preços para contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas e implementos agrícolas e pesadas).**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para o registro de preços para contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas e implementos agrícolas e pesadas), conforme solicitação do Sr. João Antonio Bortotti, Secretário de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego, com ciência dos seguintes secretários (as): Sr. Antonio Carlos Bignardi, Secretário de Administração, Sr. Ozéias Pinto de Godoy, Secretário Municipal de Segurança Pública, Sr. Simoni Ap^a Braz de Lima, Secretária de Educação, Esporte e Cultura, Sr. Marta Luciane Silvestre Rezende, Secretária Municipal de Saúde e Sr. Fernanda Baldini Rainieri, Secretária Municipal de Assistência Social, num valor máximo previsto de R\$ 838.680,00 (oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludith dos Santos
Setor de Licitações



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY



**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 17/11/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para o registro de preços para contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas e implementos agrícolas e pesadas), conforme solicitação do Sr. João Antonio Bortotti, Secretário de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego, com ciência dos seguintes secretários (as): Sr. Antonio Carlos Bignardi, Secretário de Administração, Sr. Ozéias Pinto de Godoy, Secretário Municipal de Segurança Pública, Sr. Simoni Ap^a Braz de Lima, Secretária de Educação, Esporte e Cultura, Sr. Marta Luciane Silvestre Rezende, Secretária Municipal de Saúde e Sr. Fernanda Baldini Rainieri, Secretária Municipal de Assistência Social, num valor máximo previsto de R\$ 838.680,00 (oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta reais).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

02 – Executivo Municipal;

001 – Gabinete do Prefeito;

04.122.0030.2003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 140;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 160.

03 – Secretaria de Administração;

001 - Secretaria de Administração;

04.122.0070.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 330;;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 360.

04 – Secretaria Municipal de Segurança Pública;

001 - Secretaria Municipal de Segurança Pública;

06.181.0090.2009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 510;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 530.

05 - Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

001 - Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

15.122.0100.2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 650; 660; 670; 680; 690;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 720; 730; 740; 750; 760;

003 – Divisão de Agricultura;

20.608.0210.2021 – Manutenção da Divisão de Agricultura;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1290;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1310.

06 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura;

002 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas;

12.361.0240.2024 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas;

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author details the various methods used to collect and analyze the data. This includes both manual and automated processes. The goal is to ensure that the information is both reliable and comprehensive.

The third part of the document focuses on the results of the analysis. It shows that there is a clear trend in the data, which suggests that the current strategy is effective. However, there are some areas where improvement is needed, particularly in the way resources are allocated.

Finally, the document concludes with a series of recommendations. These are based on the findings of the analysis and are designed to help the organization achieve its long-term goals. It is hoped that these suggestions will be helpful and that the organization will continue to grow and succeed.



3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1470; 1480; 1490; 1500; 1510; 1520; 1530;
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1580; 1590; 1600;
1610; 1620; 1630; 1640;

003 – Divisão de Ensino Fundamental – FUNDEB;

12.361.0280.2028 – Manutenção das Escolas Municipais – FUNDEB;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1830;

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1860;

08 – Secretaria Municipal de Saúde;

001 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0340.2034 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2350; 2360; 2365; 2370;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2430; 2440; 2450;

002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;

10.301.0360.2036 – Bloco de atenção Básica – PAB Fixo;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2580;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2590;

10.301.0370.2037 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2640; 2650;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2660;

10.304.0390.2039 – Bloco de Vigilância em Saúde;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2700;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2710.

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

001 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

08.244.0410.2041 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2780;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2810;

002 – Fundo Municipal de Assistência Social;

08.244.0430.2043 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3040; 3050; 3060;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3090;

003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

08.243.0440.6044 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3210;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3240;

08.243.0450.6045 – Manutenção do Conselho Tutelar;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3280;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3300.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 17/11/2015.

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, FBI

RE: [Illegible]

1. [Illegible]

2. [Illegible]

3. [Illegible]

4. [Illegible]

5. [Illegible]

6. [Illegible]

7. [Illegible]

CONFIDENTIAL




PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

Departamento Jurídico

Ref. **Pregão Presencial nº 57/2015** – Registro de preços para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas e implementos agrícolas e pesadas).

A presente alteração ao edital convocatório, atende às exigências da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Nova Santa Bárbara PR, 17/11/2015.


Angelita Oliveira Martins Pereira
Departamento Jurídico
OAB/PR 48857



THE
 NATIONAL
 ARCHIVES
 COLLEGE PARK, MARYLAND
 20740-6035

This document is a reproduction of a document
 from the National Archives and Records Administration.
 The original document is held by the National Archives
 and Records Administration, College Park, Maryland.
 This document is available for reproduction and
 distribution in accordance with the provisions of
 the National Archives and Records Administration
 Public Domain Policy.

NATIONAL ARCHIVES
 COLLEGE PARK, MARYLAND
 20740-6035



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

120

Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP
Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2015 - SRP

Processo Administrativo n.º 080/2015

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas e implementos agrícolas e pesadas).

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A Empresa (Razão social, CNPJ e endereço completo), retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail _____ ou pelo tel/ fax: _____.

_____, aos ____/____/2015.

Carimbo Padronizado da Empresa

OBS.: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO AO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR

PELO FAX: (43) 3266-8100 ou e-mail; licitacao@nsb.pr.gov.br

PARA EVENTUAIS INFORMAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, FBI

FROM: SAC, NEW YORK

SUBJECT: [Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]



Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP
Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2015- SRP

Processo Administrativo n.º 080/2015

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

ABERTURA DA LICITAÇÃO

Abertura: Dia 03/12/2015, às 14:00 horas.

Protocolo dos envelopes: Até às 13h30min, do dia 03/12/2015.

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 015/2015, do Senhor Prefeito Municipal, torna público que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço, Por lote**, destinado ao recebimento de propostas objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual contratação dos itens relacionados no **ANEXO I: Contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas e implementos agrícolas e pesadas)**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666/1993.

A retirada deste Edital poderá ser feita na **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, no Departamento de Licitações, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, das **08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta-feira, fone/fax (043) 3266-8100, ou ainda pelo email licitacao@nsb.pr.gov.br ou através do site www.nsb.pr.gov.br

Os esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio, até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da licitação, endereçados ao e-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br. As respostas a todos os questionamentos (dúvidas ou esclarecimentos) serão disponibilizadas no site www.nsb.pr.gov.br, para ciência de todos os interessados.

A sessão pública do Pregão Presencial será realizada no dia **03/12/2015, às 14:00 horas**, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, e será conduzida pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual **contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção**

Handwritten text at the top of the page, possibly a header or title.

Second line of handwritten text.

Third line of handwritten text.

Fourth line of handwritten text.

Fifth line of handwritten text.

Sixth line of handwritten text.

Seventh line of handwritten text.

Eighth line of handwritten text.

Centered line of handwritten text.

Ninth line of handwritten text.

Tenth line of handwritten text.

Eleventh line of handwritten text.

Twelfth line of handwritten text.



Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP
Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI

preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas e implementos agrícolas e pesadas), conforme especificado no ANEXO I, que integra o presente Edital.

1.2. O Município de Nova Santa Bárbara, não se obriga a contratar os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para contratação de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

2. AS COTAS DISTRIBUÍDAS, CONFORME ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

2.1. **“Cota Principal”** – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade total do objeto, destinado à participação de todos os interessados, inclusive os que se enquadrem na condição de “Microempresa – ME” ou “Empresa de Pequeno Porte – EPP” ou “Microempreendedor Individual - MEI” e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

2.2. **“Cota Reservada”** – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total do objeto, destinado à participação exclusiva de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado; sem prejuízo da participação na cota principal.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação: **Lotes do 1 ao 4 exclusivamente** as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e **Lotes do 5 ao 19** todos interessados no objeto deste lote:

- a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;
- b) regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

3.2. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

3.3. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

3.3.1. **No caso específico dos Lotes 1 ao 4, a empresa que não seja microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definição do art. 3º e parágrafos da Lei Complementar n.º 123/06.**

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício	Conta da	Funcional programática	Fonte de	Natureza da	Grupo da

Faint, illegible text covering the majority of the page, appearing to be a document or report.

**Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP**
Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI

da despesa	despesa		recurso	despesa	fonte
2015	140	02.001.04.122.0030.2003	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	160	02.001.04.122.0030.2003	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2015	330	03.001.04.122.0070.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	360	03.001.04.122.0070.2007	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2015	510	04.001.06.181.0090.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	530	04.001.06.181.0090.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2015	650	05.001.15.122.0100.2011	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	660	05.001.15.122.0100.2011	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	670	05.001.15.122.0100.2011	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	680	05.001.15.122.0100.2011	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	690	05.001.15.122.0100.2011	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	720	05.001.15.122.0100.2011	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2015	730	05.001.15.122.0100.2011	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2015	740	05.001.15.122.0100.2011	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2015	750	05.001.15.122.0100.2011	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2015	760	05.001.15.122.0100.2011	512	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2015	1290	05.003.20.608.0210.2021	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	1310	05.003.20.608.0210.2021	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2015	1470	06.002.12.361.0240.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	1480	06.002.12.361.0240.2024	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	1490	06.002.12.361.0240.2024	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	1500	06.002.12.361.0240.2024	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	1510	06.002.12.361.0240.2024	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	1520	06.002.12.361.0240.2024	117	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	1530	06.002.12.361.0240.2024	136	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	1580	06.002.12.361.0240.2024	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2015	1590	06.002.12.361.0240.2024	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2015	1600	06.002.12.361.0240.2024	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2015	1610	06.002.12.361.0240.2024	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2015	1620	06.002.12.361.0240.2024	114	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2015	1630	06.002.12.361.0240.2024	117	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2015	1640	06.002.12.361.0240.2024	136	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2015	1830	06.003.12.361.0280.2028	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	1860	06.003.12.361.0280.2028	102	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2015	2350	08.001.10.301.0340.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	2360	08.001.10.301.0340.2034	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	2365	08.001.10.301.0340.2034	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	2370	08.001.10.301.0340.2034	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	2430	08.001.10.301.0340.2034	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2015	2440	08.001.10.301.0340.2034	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2015	2450	08.001.10.301.0340.2034	325	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2015	2580	08.002.10.301.0360.2036	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several columns and appears to be a formal document or report.



Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP
Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI

2015	2590	08.002.10.301.0360.2036	495	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2015	2640	08.002.10.301.0370.2037	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	2650	08.002.10.301.0370.2037	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	2660	08.002.10.301.0370.2037	495	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2015	2700	08.002.10.304.0390.2039	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	2710	08.002.10.304.0390.2039	497	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2015	2780	09.001.08.244.0410.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	2810	09.001.08.244.0410.2041	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2015	3040	09.002.08.244.0430.2043	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	3050	09.002.08.244.0430.2043	706	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	3060	09.002.08.244.0430.2043	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	3090	09.002.08.244.0430.2043	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2015	3210	09.003.08.243.0440.6044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	3240	09.003.08.243.0440.6044	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2015	3280	09.003.08.243.0450.6045	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	3300	09.003.08.243.0450.6045	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

5. DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

5.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas até as **17 horas do 2º (segundo) dia útil** anterior à data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

5.1.1. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato, devendo ser protocolada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00 às 12h00, e das 13h00 às 17h00, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@nsb.pr.gov.br

5.1.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

5.1.3. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

5.1.4. Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

6. DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1. O envelope Nº 01 – **PROPOSTA DE PREÇOS** e o envelope Nº 02 – **HABILITAÇÃO**, deverão ser entregues lacrados, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, **até às 13:30, do dia 03/12/2015**, contendo no anverso destes (respectivamente) os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS RAZÃO SOCIAL / CNPJ ENDEREÇO COMPLETO
--

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.



Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP
Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2015

ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL / CNPJ

ENDEREÇO COMPLETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2015

6.2. Não será aceito, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatário, considerado este, aquele que apresentar os envelopes após o horário estabelecido para a entrega dos mesmos, comprovado por meio do protocolo da Prefeitura M. de Nova Santa Bárbara.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O representante do licitante deverá apresentar, na Sessão Pública, os documentos necessários para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

7.1.1. Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente habilitado por meio de **PROCURAÇÃO** com reconhecimento de firma, ou **TERMO DE CREDENCIAMENTO** com carimbo e reconhecimento de firma, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO X**.

7.1.1.1. Na hipótese do item 5.1 ou 5.1.1, o representante deverá apresentar **contrato social original** ou **cópia autenticada** da empresa representada.

7.1.1.2. Caso o Licitante tenha preenchido os requisitos dos sub-itens anteriores não haverá necessidade de apresentar cópia do contrato social no envelope de Habilitação.

7.2. No ato da Sessão Pública, o representante do licitante deverá identificar-se mediante a apresentação, ao Pregoeiro, de documento que comprove sua identidade, para que possibilite a conferência dos dados com os documentos informados no documento de credenciamento.

7.3. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

7.4. Somente participará da fase de lances verbais e demais atos relativos a este Pregão Presencial, o representante legal do licitante devidamente credenciado.

7.5. A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência do representante legal da licitante não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, verificadas as possibilidades de saneamento pelo Pregoeiro, ele não poderá apresentar lances verbais ou qualquer manifestação em nome da mesma na sessão do pregão, inclusive interpor recursos.

7.6. Concluída a fase de credenciamento as licitantes deverão entregar ao Pregoeiro a **Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação**, conforme modelo do **ANEXO V** do presente Edital.

7.6.1. No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão pelo credenciado, adotando-se o modelo constante do **ANEXO V**.

7.6.2. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, no Envelope 1 – Proposta de Preço, sob pena de não conhecimento da sua proposta.

Faint, illegible text covering the majority of the page, appearing to be a document or report.

АВАРСКА ВЪЗДУШНА СЛУЖБА



Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP
Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI

7.7. Quando se tratar de micro empresa ou de empresa de pequeno porte será aplicado o que dispõe a Lei Complementar Federal 123/2006.

7.7.1. Caso a proponente queira usufruir dos benefícios para MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, previstos na Lei Complementar nº 123/06, deve apresentar a documentação comprobatória dessa condição, através de um dos seguintes documentos:

a) **certidão simplificada** emitida e registrada pela respectiva junta comercial, documento equivalente, **devidamente atualizada, ou seja, com data não superior a 90 dias:** ou

b) **declaração da empresa**, emitida por seu representante legal, de que é microempresa ou empresa de pequeno porte, constituída na forma da Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo constante do **ANEXO VI** do presente Edital.

7.7.2. A licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, § 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

7.7.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará à licitante, nos termos do art. 7º, da Lei nº 10.520/02, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, como também caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato, bem como das demais cominações legais.

7.7.4. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a documentação comprobatória da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no Envelope 1 – Proposta de Preço.

8. DA PROPOSTA

8.1. Nos anexos deste Edital, contém a relação detalhada do objeto da licitação (**Anexo I**), o arquivo digital de proposta (**Anexo II**), o programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**) e as instruções para preenchimento de proposta (**Anexo IV**):

I – O arquivo digital de proposta (**Anexo II**) deverá ser gravado em CD-R ou PEN-DRIVE, preenchido pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, **obrigatoriamente**, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta impressa;

II - A proposta deverá ser impressa em 01 (uma) via, preenchida pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, obrigatoriamente, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta gravada em CD, constando:

- a) Identificação da empresa (Razão Social e Inscrição no MF – CNPJ);
- b) Número e modalidade da Licitação;
- c) Descrição dos serviços cotados, conforme relação detalhada do objeto (Anexo I).
- d) Preço ofertado, unitário e total, **não podendo o valor unitário do item da proposta ultrapassar o valor máximo do item estipulado para este edital;**
- e) Prazo de validade da proposta, que não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

AMERICAN AIRLINES
Faint, illegible text at the bottom of the page.



Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP
Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI

- f) Prazo de entrega e/ou execução de no máximo **5 (cinco) dias**, a partir da autorização emitida pela Prefeitura;
g) Prazo de pagamento em até 30 dias após entrega da nota fiscal;
h) Data e assinatura do proponente.

III - a não apresentação do arquivo digital (CD-R ou PEN-DRIVE), se este estiver incompleto, ou não for possível efetivar a leitura dos dados, implicará na desclassificação da proposta;

IV - a empresa deverá apresentar o arquivo digital armazenado em mídia em bom estado, bem acondicionada, para que não sofra danos;

V - recomenda-se que a empresa no momento da abertura do certame, possua cópia alternativa do arquivo digital;

VI - a proposta de preços deverá ser preenchida, em moeda corrente nacional, com **duas casas decimais** após a vírgula. O preço ofertado será sempre o preço final, nele devendo estar computado, todas as despesas que incidam sobre o contrato as quais ficarão a cargo da futura contratada;

VII - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas;

VIII - O arquivo com a Proposta de Preços estará disponível no endereço eletrônico www.nsb.pr.gov.br, na guia Licitações/Pregões, onde também encontram-se disponíveis o Programa ESPropostas que disponibiliza o preenchimento da mesma;

IX - a Proposta de Preços Impressa e a mídia com o arquivo digital serão acondicionados no **ENVELOPE nº 01;**

X - **deverá ser observado quando da elaboração da proposta:** Prazo de Entrega; Local de Entrega; Do Recebimento; Forma de Pagamento e Validade. A Prefeitura de Nova Santa Bárbara se reserva o direito de verificar as informações sobre a qualidade e característica dos produtos, ofertados pelo licitante, através de diligências ou vistorias *in loco*. Nos preço(s) proposto deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas, transporte, salários, carga tributária, alvará, emissão de relatórios, as taxas municipais, estaduais e federais, as despesas indiretas, o lucro bruto da licitante e os demais custos mencionados nas Especificações, constantes do **ANEXO I**, necessários ao completo fornecimento do objeto, licitado.

9. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

9.1. No envelope lacrado **Nº 2 – HABILITAÇÃO** – deverá conter os documentos relacionados para habilitação (**item 8**), originais ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou servidor da Administração, ou publicado em órgão da imprensa oficial, os quais serão examinados pela Comissão de Licitação.

9.1.1. Quando o certificado/certidão for emitido por sistema eletrônico, poderá ser apresentado no original ou em fotocópia, mas sua aceitação fica condicionada à verificação da autenticidade pela Internet ou junto ao órgão emissor.

9.2. Documentos matriz/filial: Os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante responsável pelo fornecimento com o número do CNPJ e endereço respectivo.

9.2.1. Se o licitante responsável pelo fornecimento for à **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

Faint, illegible text covering the majority of the page, appearing to be a document or report.



Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP
Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI

9.2.2. Se o licitante responsável pelo fornecimento for à **filial**, todos os documentos deverão estar em nome desta.

9.3. Prazo de validade dos documentos:

9.3.1. **A documentação exigida deverá ter validade, no mínimo, até a data da abertura da sessão pública deste Pregão Presencial.**

9.3.2. Os documentos que omitirem o prazo de validade serão considerados como válidos pelo período de 60 (sessenta) dias da data da emissão.

10. DA HABILITAÇÃO:

10.1. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

10.1.1. Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

10.1.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Estadual** relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;

10.1.3. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Municipal** relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;

10.1.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF.

10.1.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil,

10.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (**CNDT**), nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

10.2. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

10.2.1. Certidão negativa dos cartórios de registros de **falências e concordatas**, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para início da disputa.

10.3. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.3.1. **Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado**, que comprove o bom desempenho da empresa em quantidades e prazo de entrega quanto ao objeto da presente licitação. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

10.4. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs and appears to be a formal document or report.

Handwritten marks on the right margin, consisting of several vertical lines and short horizontal strokes, resembling a list or a series of checkmarks.



Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP
Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI

10.4.1. Documento declarando que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme o que disciplina o inciso V do art. 27 da Lei n. 8666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO VII**. HH

10.4.2. Documento declarando que o licitante não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO VII**. HH

10.4.3. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO IX**. HH

10.4.4. Declaração de não parentesco, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO XI**. HH

10.5. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Equipe de Apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial ou impresso de sítios oficiais do órgão emissor.

10.6. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no sítio correspondente.

10.7. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.

10.8. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante.

10.9. As microempresas e empresas de pequeno porte, quanto à regularidade fiscal, poderão sanear defeitos constatados na habilitação apenas se apresentarem na sessão todos os documentos previstos neste Capítulo, mesmo que contenham algum vício.

10.10. Toda a documentação apresentada deverá estar em pleno vigor. Documentos expedidos por órgãos oficiais, omissos quanto ao prazo de validade, serão aceitos por 03 (três) meses contados a partir da sua expedição, à exceção de disposição em contrário estabelecida neste Edital.

11. DOS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

11.1. No dia, hora e local designados, neste edital, serão recebidos os envelopes **PROPOSTA e HABILITAÇÃO**, devidamente lacrados, que serão protocolados.

11.2. No dia, hora e local designados neste edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro declarará aberta a Sessão e anunciará as empresas que apresentaram envelopes.

11.3. Em seguida o Pregoeiro passará ao credenciamento dos licitantes, nos termos do **Item 5 – DO CREDENCIAMENTO**, devendo providenciar a assinatura dos licitantes credenciados na declaração de que cumprem as condições de habilitação, subitem 5.6 deste Edital e

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS 350

PHYSICS 350

PHYSICS 350

PHYSICS 350

PHYSICS 350

///

///

///

///



Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP
Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI

após, encaminhará os envelopes distintos, aos licitantes credenciados para conferência dos lacres e protocolos.

11.4. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas, ocasião em que será procedida à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento.

11.5. A desclassificação da proposta do licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

11.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, ressalvados apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros formais.

11.6.1. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação.

11.6.2. Falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à Sessão do Pregão Presencial;

11.6.3. Falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados no envelope **Nº 2 – HABILITAÇÃO**;

11.6.4. O item relativo a dados bancários do licitante, não gerarão a sua desclassificação, pois poderão ser preenchidos para a autorização de fornecimento.

11.6.5. Havendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o unitário e na divergência entre o valor unitário por extenso e o valor numérico, prevalecerá o menor.

11.7. As propostas serão encaminhadas aos credenciados, para rubrica e conferência.

11.8. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, por lote, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

11.9. No curso da Sessão, dentre as propostas classificadas, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

11.10. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no subitem 9.9, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de 5 % (cinco por cento), aplicáveis inclusive em relação ao primeiro.

11.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

11.13. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

11.14. Encerrada a etapa competitiva de lances e ordenadas as ofertas de acordo com o **Pregão Presencial** apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado, comparando-os com os preços estimados pela Administração ou com os preços praticados no mercado.

11.15. Considera-se preço excessivo, para os fins de avaliação da aceitabilidade do preço proposto, aquele que estiver acima do valor estimado pela administração.

11.16. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE para os serviços**, apresentado em proposta ou lance verbal, sendo considerada vencedora do lote a licitante

At the time of the meeting, the following was discussed:

The first item discussed was the proposed changes to the bylaws.

The second item discussed was the proposed changes to the articles of incorporation.

The third item discussed was the proposed changes to the charter.

The fourth item discussed was the proposed changes to the rules and regulations.

The fifth item discussed was the proposed changes to the financial statements.

The sixth item discussed was the proposed changes to the membership application process.

The seventh item discussed was the proposed changes to the voting process.

The eighth item discussed was the proposed changes to the dispute resolution process.

The ninth item discussed was the proposed changes to the record keeping process.

The tenth item discussed was the proposed changes to the communication process.

The eleventh item discussed was the proposed changes to the reporting process.

The twelfth item discussed was the proposed changes to the record retention process.

The thirteenth item discussed was the proposed changes to the record destruction process.

The fourteenth item discussed was the proposed changes to the record archiving process.

The fifteenth item discussed was the proposed changes to the record access process.

The sixteenth item discussed was the proposed changes to the record security process.

The seventeenth item discussed was the proposed changes to the record backup process.

The eighteenth item discussed was the proposed changes to the record recovery process.

The nineteenth item discussed was the proposed changes to the record audit process.

The twentieth item discussed was the proposed changes to the record compliance process.

The twenty-first item discussed was the proposed changes to the record management process.

The twenty-second item discussed was the proposed changes to the record retention schedule.

The twenty-third item discussed was the proposed changes to the record disposal process.



Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP
Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI

que apresentar/ofertar lance, como sendo o de menor preço por lote para os serviços e ainda, estiver com sua documentação válida, satisfazendo os termos deste edital e anexos.

11.16. Sendo aceitável a proposta de **Menor Preço** ofertado, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "**HABILITAÇÃO**" do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item **7 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** e item **8 – DA HABILITAÇÃO**, deste Edital.

11.17. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante vencedor, com vista a obter preço melhor.

11.18. Obtido preço aceitável em decorrência da negociação, proceder-se-á na forma do disposto no subitem 9.17.

11.19. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.20. Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou inabilitada, o Pregoeiro restabelecerá a etapa competitiva de lances entre os licitantes.

11.21. No caso de vício na documentação de regularidade fiscal da habilitação apresentada por licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, será declarada vencedora pelo Pregoeiro, sob a condição de regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, desde que observado o contido no item 8.13 deste edital.

11.22. O prazo para a licitante microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar a documentação de regularidade fiscal sem defeitos será de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período mediante prévia justificativa da proponente, devidamente aceita pelo Pregoeiro, contados da data de término do prazo de recursos ou da comunicação da decisão do Pregoeiro acerca de eventuais recursos interpostos.

11.23. A permanência do(s) defeito(s) na documentação após o prazo máximo estabelecido, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

11.24. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

11.25. Serão inabilitados os licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido no item **7 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** e item **8 – DA HABILITAÇÃO**, deste Edital.

11.26. No prazo de **01 (um) dia útil** contados do encerramento da sessão, a licitante declarada vencedora, **deverá apresentar sua proposta com os valores devidamente ajustados.**

11.26.1. Na recomposição final, os preços unitários não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital, bem como, não poderá(ao) ser majorado(s) o(s) valor(es) consignado(s) na proposta inicial.

Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.



Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP
Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI

11.26.2. O descumprimento do contido no item anterior poderá sujeitar a licitante declarada vencedora a ter sua adjudicação prejudicada, sendo convocado para apresentação de planilha o segundo colocado.

11.27. Poderá o Pregoeiro, se assim entender necessário, suspender os trabalhos para análise mais acurada, ficando os envelopes, após rubricados, sob sua guarda, os quais serão posteriormente exibidos, ainda lacrados, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

11.28. Havendo suspensão dos trabalhos, o Pregoeiro informará, com um mínimo de 02 (dois) dias úteis de antecedência, o dia, hora e local em que serão reiniciados os trabalhos, ficando cientes, desde logo, as licitantes presentes e fazendo a comunicação direta, por meio eletrônico de comunicação à distância aos que indicaram representantes e aos que se ausentaram após abertura da sessão.

11.29. À licitante que tiver sua proposta desclassificada, e não manifestar a intenção de recorrer, será devolvido, ainda fechado, o respectivo envelope que contiver sua habilitação.

11.30. O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes **Nº 2 – HABILITAÇÃO** apresentados pelos demais licitantes, até a entrega definitiva do objeto licitado. Após inutilizará os mesmos.

11.31. Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e por todos os licitantes presentes.

12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. No julgamento das propostas, será considerada vencedora a de **Menor Preço, Por lote**, desde que atendidas às exigências de habilitação e especificações constantes deste Edital.

12.2. O objeto deste Pregão Presencial será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.

12.3. Após a declaração dos classificados e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao Prefeito Municipal.

12.4. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer, através do registro da síntese de suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará na decadência do direito do recurso, e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo Pregoeiro.

13.2. Será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

13.3. Os recursos interpostos às decisões proferidas pelo Pregoeiro serão conhecidos nos termos do inciso XVIII, do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, devendo ser dirigidos

Faint, illegible text covering the majority of the page, appearing to be a document or report.



Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP
Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI

diretamente ao Departamento de Licitações, e protocoladas na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, em horário comercial, ou através do email licitacao@nsb.pr.gov.br e encaminhado por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis.

13.3.1. O acolhimento dos recursos importará à invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3.2. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no Diário Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara e disponibilizado no link Licitações do site www.nsb.pr.gov.br

13.4. Da aplicação das penalidades previstas neste Edital e na minuta da Ata de Registro de Preços, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (**ANEXO XII**) pela Prefeitura e pelos classificados do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

14.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é necessário a empresa ter participado do certame licitatório, ter sido classificada e **ter apresentado sua proposta final**, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado a Prefeitura convocar os demais licitantes na ordem de classificação, **desde que ao mesmo preço e condições da primeira colocada**, sendo o fornecimento do objeto nas condições previstas neste edital e seus anexos.

14.3. A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da Ata de Registro de Preço ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pela Prefeitura.

14.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da **Ata de Registro de Preços**, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

14.5. Os preços relacionados na **Ata de Registro de Preços** poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artº 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

14.6. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, a Prefeitura adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY



Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP
Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI

14.7. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

14.8. A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

15. DA VIGÊNCIA

15.1. O prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

16. DO CONTRATO

16.1. Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

16.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

17. DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

17.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) obedecer às seguintes exigências:

17.1.1. Fornecer produto de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços, a partir de emitido o empenho e dado conhecimento ao fornecedor interessado;

17.1.2. Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos produtos entregues;

17.1.3. Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta licitação, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

17.2. O licitante vencedor ficará obrigado a:

17.2.1. Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes deste Edital;

17.2.2. Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado;

The following information is being furnished to you for your information only. It is not intended to constitute an offer of insurance or any other financial product. The information is provided for your general information only and is not intended to be used as a basis for any investment decision. The information is provided for your general information only and is not intended to be used as a basis for any investment decision.



Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP
Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI

17.2.3. Não veicular publicidade acerca do objeto deste Pregão Presencial, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura.

18. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU ENTREGA DAS PEÇAS

18.1. O prazo para execução dos serviços e/ou entrega das peças será de no máximo de **5 (cinco) dias**, a contar do recebimento da ordem de serviço, emitida pelo setor requisitante, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela contratada, durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado, por escrito, e aceito pela Administração.

18.2. A empresa vencedora será responsável pela retirada e pela entrega dos veículos (ou parte deles) nos quais serão feitos os serviços, ou seja, a empresa deverá buscar os veículos (ou parte deles) e entregá-los junto à Secretaria de Serviços Públicos Externos, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, localizada na Avenida Walfredo B. de Moraes 222, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná.

19. DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS

19.1. Os serviços deverão estar em conformidade com as normas vigentes e com o descrito no Anexo I deste Edital.

19.2. O prazo de garantia dos serviços deve ser no mínimo de **três meses**, a contar da data efetiva da execução do serviço.

20. DO RECEBIMENTO

20.1.1. Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93;

20.1.2. Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado.

20.2. É ressalvada a Prefeitura a devolução dos produtos, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I; bem como do prazo de validade da mercadoria estabelecida nos termos do edital, arcando o fornecedor com os custos da devolução.

20.3. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pela Prefeitura, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos produtos, relatórios ou outros documentos que se fizerem necessários.

21. DO PAGAMENTO

21.1. **Em até 30 (trinta) dias** após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

21.2. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.

Department of Mathematics

Chicago, Illinois

June 15, 1954

Dear Mr. [Name]:

I have received your letter of June 10, 1954, regarding the [Subject].

The information you provided is being reviewed by the [Committee].

We will contact you again once a decision has been reached.

Very truly yours,

[Signature]

[Title]

[Address]

[City, State, Zip]

[Phone Number]

[Fax Number]

[E-mail Address]

[Additional Information]

[Closing Remarks]

[Final Note]



Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP
Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI

21.3. A Prefeitura poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc, devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos deste Pregão Presencial.

21.4. Nenhum pagamento será efetuado ao classificado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

22. DO VALOR

22.1. O valor total estimado para esta licitação será de **R\$ 838.680,00 (oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta reais)**, conforme **Anexo I – Termo de Referência**, podendo ser aditado de acordo com o previsto no Art. 65 da lei 8.666/93.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, não cumprirem os prazos de entrega, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

I – Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

II – Cancelamento do registro na Ata;

III – Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;

IV – Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

V – Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade.

VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

23.2. A aplicação das penalidades ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

23.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

23.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocado de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços;

III – Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

1950

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...



Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP
Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI

IV – Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos.

23.5. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

23.6. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. Nenhuma indenização será devida aos licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente Pregão Presencial.

24.2. Recomendam-se aos licitantes que estejam no local indicado no preâmbulo deste edital, para a entrega dos envelopes e Sessão Pública do Pregão Presencial com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

24.3. É obrigatória a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

24.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

24.5. Só se iniciam e vencem os prazos referidos no subitem 24.4 em dia de expediente normal na Administração da Municipal.

24.6. Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, os licitantes farão constar em sua documentação: endereço, número de fax e telefone, bem como o nome da pessoa indicada para contatos.

24.7. No interesse do Município, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido ao dispositivo no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

25. SÃO PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL:

25.1. ANEXO I – Termo de Referência;

25.2. ANEXO II – Arquivo digital de proposta;

25.3. ANEXO III – Programa de preenchimento de proposta;

25.4. ANEXO IV – Instrução para preenchimento da proposta;

25.5. ANEXO V – Modelo de Declaração (Pleno atendimento aos requisitos de habilitação);

25.6. ANEXO VI – Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

25.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;

25.8. ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Idoneidade;

25.9. ANEXO IX – Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;

25.10. ANEXO X – Modelo de Credenciamento.

25.11. ANEXO XI – Modelo Declaração de Não Parentesco;

25.12. ANEXO XII – Modelo de Ata de Registro de Preços;

Faint header text at the top of the page, possibly a title or reference number.

First main paragraph of text, containing several lines of faint, illegible characters.

Second main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Third main paragraph of text, located in the lower middle section of the page.

Final line of text at the bottom of the main body, possibly a signature or date.




Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP
Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI

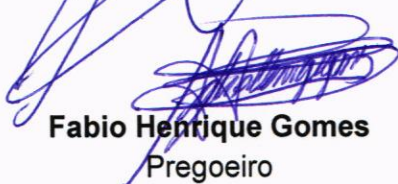
26. DO FORO

26. Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.


Nova Santa Bárbara, 17/11/2015.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



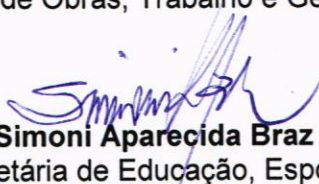
Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria nº 015/2015



Ozéias Pinto de Godoy
Secretário Municipal de Segurança Pública



João Antonio Bortotti
Secretário de Obras, Trabalho e Geração de Emprego



Simoni Aparecida Braz de Lima
Secretária de Educação, Esporte e Cultura



Marta Luciane Silvestre Rezende
Secretária Municipal de Saúde

Handwritten text at the top of the page, possibly a header or title, which is mostly illegible due to fading.

Handwritten text in the upper middle section of the page.

Handwritten text in the middle section of the page.

Handwritten text in the lower middle section of the page.

Handwritten text, possibly a signature or initials, in the lower middle section.

Handwritten text in the lower middle section, below the signature.

Handwritten text in the lower middle section, possibly a date or reference.

Handwritten text in the lower middle section.

Handwritten text in the lower middle section.

Handwritten text in the lower section of the page, possibly a footer or concluding remarks.

Handwritten text in the lower section of the page.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a name or address.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

139

Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP
Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI

Fernanda Baldini Rainieri

Secretária Municipal de Assistência Social

Walter Costa

Mecânico do Município

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

RECEIVED
JAN 10 1964

LIBRARY OF THE
UNIVERSITY OF CHICAGO

520 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60637

UNIVERSITY OF CHICAGO



Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP
Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2015 - SRP

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do Objeto e Valor Máximo

1.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas e implementos agrícolas e pesadas), conforme especificações e quantitativos abaixo relacionados.

1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR LOTE para os serviços, apresentado em proposta ou lance verbal, sendo considerada vencedora do lote a licitante que apresentar/ofertar lance, como sendo o de menor preço por lote para os serviços e ainda, estiver com sua documentação válida, satisfazendo os termos deste edital e anexos.

1.3. O valor máximo global é de – R\$ 838.680,00 (oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta reais).

2. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

<u>Lotes do 1 ao 4 - Cota Reservada 25%.</u>						
LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6820	MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de veículos Volkswagen Prestação de serviço de mão de obra de MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de veículos Volkswagen	430,00	HR	70,00	30.100,00
2	6821	Fornecimento de peças de MECÂNICA E ELÉTRICA Para manutenção de veículos Volkswagen	1,00	UN	52.000,00	52.000,00
TOTAL						82.100,00
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

Main body of faint, illegible text.

Faint section header or title.

Second main body of faint, illegible text.

Faint text block near the bottom of the page.

Faint text block at the very bottom of the page.

**Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP**
Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI

1	6814	MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de veículos Chevrolet Prestação de serviço de mão de obra de MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de veículos Chevrolet	150,00	HR	70,00	10.500,00
2	6815	Fornecimento de peças de MECÂNICA E ELÉTRICA Para manutenção de veículos Chevrolet	1,00	UN	15.600,00	15.600,00

TOTAL **26.100,00****LOTE: 3 - Lote 003**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6816	MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de veículos Iveco Prestação de serviço de mão de obra de MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de veículos Iveco	262,00	HR	80,00	20.960,00
2	6817	Fornecimento de peças de MECÂNICA E ELÉTRICA Para manutenção de veículos Iveco	1,00	UN	39.000,00	39.000,00

TOTAL **59.960,00****LOTE: 4 - Lote 004**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6818	MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de veículos Fiat Prestação de serviço de mão de obra de MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de veículos Fiat	285,00	HR	70,00	19.950,00
2	6819	Fornecimento de peças de MECÂNICA E ELÉTRICA Para manutenção de veículos Fiat	1,00	UN	37.050,00	37.050,00

TOTAL **57.000,00****Lotes do 5 ao 19 - Cota Principal 75%****LOTE: 5 - Lote 005**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6812	MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de maquinas pesadas Prestação de serviço de mão de obra de	691,00	HR	80,00	55.280,00

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
540 EAST 57TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
540 EAST 57TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
540 EAST 57TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
540 EAST 57TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637

**Pregão Presencial nº 57/2015 - SRP**
Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI

		MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de maquinas pesadas, tratores, implementos e equipamentos de jardinagem				
2	6813	Fornecimento de peças de MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de maquinas pesadas, tratores, implementos e equipamentos de jardinagem	1,00	UN	102.700,00	102.700,00

TOTAL **157.980,00****LOTE: 6 - Lote 006**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6822	MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de veículos Ford Prestação de serviço de mão de obra de MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de veículos Ford	183,00	HR	80,00	14.640,00
2	6823	Fornecimento de peças de MECÂNICA E ELÉTRICA Para manutenção de veículos Ford	1,00	UN	27.300,00	27.300,00

TOTAL **41.940,00****LOTE: 7 - Lote 007**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6824	MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de veículo AMV Prestação de serviço de mão de obra de MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de veículo AMV	52,00	HR	80,00	4.160,00
2	6825	Fornecimento de peças de MECÂNICA E ELÉTRICA Para manutenção de veículo AMV	1,00	UN	7.800,00	7.800,00

TOTAL **11.960,00****LOTE: 8 - Lote 008**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6826	MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de Motocicletas Prestação de serviço de mão de obra de MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de Motocicletas	9,00	HR	60,00	540,00

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5708 S. UNIVERSITY AVENUE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RECEIVED
JAN 15 1964

1964

PROF. J. H. GOLDSTEIN
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
UNIVERSITY OF CALIFORNIA
SAN DIEGO, CALIFORNIA

Dear Professor Goldstein:

I have received your letter of December 15, 1963, regarding the manuscript of your paper on the structure of the liquid state. The paper is being considered by the referees.

Very truly yours,
R. H. ORWELL

ALAN R. HALL, JR.
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
UNIVERSITY OF CHICAGO